



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO Nº 152, de 29 de agosto de 2023.

EMENTA: Revoga o Decreto Municipal n.º 151, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre o fechamento das repartições públicas municipais, no dia 30 de agosto de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a tutela de urgência concedida, liminarmente, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro, na Ação Popular NPU 0002806-97.2023.9.17.3220;

CONSIDERANDO que a decisão determina a suspensão imediata dos efeitos do Decreto n.º 151, de 29 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 151, de 29 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 29 de agosto de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito